

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição N° 182

PORTARIA n. 304/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com inicio em 29/05/2013 os Senhores Valnei Beira, CPF 034.690.519-25, Fernanda Luciana Cardoso, CPF 066.674.029-13 e Jefferson Junio Baumann, CPF 818.837.579-91, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2013, de 10/01/2013, entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mauá da Serra, 28 de maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº. 305/2013

Súmula:- Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e da respectiva equipe de Apoio junto ao Departamento de Compras, da Secretaria de Administração do Município de Mauá da Serra Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE:-

Art. 1º. Fica designado com inicio em 29/05/2013, o novo Pregoeiro, com suas respectivas equipes de Apoio, conforme se especifica:-

PREGOEIRO	
NOME	CARGO
Valnei Beira	Sec. Municipal de Administração
EQUIPE DE APOIO	
NOME	CARGO
Jefferson Junio Baumann	Chefe da Seção de Contratos Chefe da Seção de Convênios
Fernanda Luciana Cardoso	Chefe da Seção de Convênios

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portarias nº 091/2013, de 31 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – PR, vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 29 de maio de 2013 Edição Nº 182 Ouarta-Feira Ano II

LEI N.° 352/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 87.892,36 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.001	Departamento de Ensino Fundamental
1236100141.010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
1236100141.010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

4.4.90.61.00

Municipais Aquisição de Terrenos Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos 30.000,00 Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. 57.892,36

Total 87.892,36

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das sequintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.000 10.001 1236100142.037 3.3.90.30.00 Departamento de Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Fonte: 01103 - Educação 10%Sobre Transf. Const.

57.892,36

10.002 1236100142.039 3.3.90.30.00 Departamento de Transporte Escolar Manutenção do Transporte Escolar Material de Consumo

Material de Consumo
Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos

87.892,36

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,

aos 23 de Maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 29 de maio de 2013 Edição Nº 182 Ouarta-Feira Ano II

DECRETO N.° 38/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n° . 352/2013 de 23/05/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 87.892,36 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.001 1236100141.010 Departamento de Ensino Fundamental

Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

4.4.90.61.00

Municipais Aquisição de Terrenos Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. 30.000,00 57.892,36

87.892,36 Total

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das sequintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.001 Departamento de Ensino Fundamental 1236100142.037

3.3.90.30.00

Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Fonte: 01103 - Educação 10%Sobre Transf. Const. 57.892,36

10.002 1236100142.039 3.3.90.30.00 Departamento de Transporte Escolar

Manutenção do Transporte Escolar Material de Consumo Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos 30.000,00

> Total 87.892,36

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de

Maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

DECRETO N.º 037/2013

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 20/05/2013 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido insalubridade com inicio em 20/05/2013 ao seguinte servidor:

Secretaria Saúde	SERVIDOR	Cargo	PERCENTAGEM
Geral			
Geral Departamento Saúde	Clauderson Everaldo	Aux. De	20%
Geral .	Alves	Enfermagem Aux. De	
Geral Departamento Saúde	Alves Eduardo de Lima	Aux. De	20%
Geral		Enfermagem	
Geral Departamento Saúde		Aux. De	20%
Geral	Santos	Enfermagem	

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecido é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 20/05/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição N° 182

DECRETO N.º 039/2013

SÚMULA: Decreta a efetividade da servidora municipal após cumprir o estagio probatório, consoante avaliação prevista em Lei e da outras providências.

O prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições Constitucionais, declara efetiva a servidora por ter cumprido o estagio probatório e ter sido avaliada conforme dispõe o Decreto nº 038/2010.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada efetiva a partir de **01/05/2013**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estagio probatório previsto em Lei e ter sido avaliada conforme determina a **Emenda Constitucional 19/98**, e o **decreto municipal nº038/2010**, que dispõe sobre avaliação de desempenho de Servidores.

NOME	CARGO
Karina Cordeiro Rodriques Geffer	Professora

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 017/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2012**, e homologado



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição N° 182

pelo **DECRETO Nº 003/2012**, como segue:

	~
NOME	FIINCAO
NOME	FUNCAU
Daiane Alexandre Pereira	Professor Educação Física
Dalalle Alexallule Pelella	FIGUESSOI EUUCACAO I ISICA

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Fotocópia autenticada do Curso Superior em Educação Física (Professor Educação Física).
- * Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda
- * Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- * 02 fotos 3/4 atual.

cópias dos documentos:

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 04 de Junho de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:00 e dás 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perca da vaga do candidato.

Edificio da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição N° 182

PORTARIA Nº 279/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor Clauderson Everaldo Alves, portador da cédula de identidade n^o 7.925.043-0, no Cargo efetivo concursado de Auxiliar de Enfermagem, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 280/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor Rogério Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade nº 7.648.643-3, no Cargo efetivo concursado de Auxiliar de Enfermagem, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição N° 182

PORTARIA Nº 281/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor *Eduardo de Lima,* portador da cédula de identidade n^o 8.063.151-0, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 282/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, apartir de 20/05/2013, o Sr. GILBERTO DA CRUZ, portador da cédula de identidade nº 6.063.866-7, do Cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS nomeado pela Portaria nº 014/2004 de 10/03/2004, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 286/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o Sr. PAULO QUINTINO DE SOUZA, portador da cédula de identidade n^o 6.933.321-4, no Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comercio, Símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 288/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

Revogar a portaria 257/2013, apartir de 30/04/2013 que nomeou o *Sr. Henos Cordeiro*, portador da Carteira de identidade nº 3.245.271-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 454.303.579-87, que ocupava o cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal.

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 289/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/05/2013, o servidor HENOS CORDEIRO, portador da cédula de identidade n^o 3.245.271-0, no Cargo em comissão de Chefe de Gabinete , Símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 290/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar, em 01/05/2013 o *Sr. Henos Cordeiro*, cargo de *Chefe de Gabinete*, portador da *RG*: 3.245.271-0 e *CPF*: 454.303.579-87, para responder pelo cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*, sem ônus financeiro para este cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 291/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 20/05/2013, o Sr. GILLIAD LUTHIERRE COSTA, portador da cédula de identidade nº 9.148.547-8, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 256/2013 de 03/05/2013, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 292/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o servidor GILLIAD LUTHIERRE COSTA, portadora da cédula de identidade nº 9.148.547-8, no Cargo de Secretario Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 293/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o servidor FRANCISCO DOMINGOS MACIEL, portador da cédula de identidade nº 3.166.875-1, no Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CC-3, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 294/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 27/05/2013, a Sra. SILMARA LOPES BEIRA, portadora da cédula de identidade nº 7.014.123-0, do Cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº 251/2013 de 03/05/2013, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 295/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 27/05/2013, o Sr. VALNEI BEIRA, portador da cédula de identidade nº 6.840.011-2, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licitações, Símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 026/2013 de 08/01/2013, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 296/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 28/05/2013, o servidor VALNEI BEIRA, portador da cédula de identidade n^o 6.840.011-2, no Cargo de Secretario Municipal de Administração, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15 Quarta-Feira 29 de maio de 2013 Ano II Edição Nº 182

PORTARIA Nº 283/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003, referente aos meses de abril e maio de 2013.

Nome	Quantidade De Dias	Motivo
Renata Campioto	04 Dias	Subst. De Professora em Atestado Médico
Elza Pereira de Oliveira	01 Dia	Subst. De Professora em Atestado Médico
Laurinda Pedrina N. D. Mariano	11 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Sueli Caruzo dos Santos	03 Dias	Subst. De Professora em Atestado Médico
Paula Daniele Gerarduci	08 Dias	Subst. De Professoras sem Atestado Médico
Adnez de Jesus Zanlorenzi	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro	01 Dia	Subst. De Professora em Atestado Médico
Melissa Aparecida Rossine	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Simone de Lima dos Santos	12 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Nilsete Nicassio da Silva	04 Dias	Subst. De Professora em Atestado Médico
Monica Cristiane F. da Silva	05 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.